



ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

REQUERIMENTO

-05-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 097/2002

Campo Mourão, 20/02/02 Horas: 14:24

PROTOCOLISTA

APROVADO POR	UNANIMIDADE MAIORIA
Sala das sessões	<u>11/03/02</u>
PRESIDENTE	

AVOZAVEL A TRAMITAÇÃO

07/03/02

PRESIDENTE

Os Vereadores, infra-assinados, no uso de suas atribuições com fulcro no artigo 131, inciso IV, do Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente para os senhores professores **CARLOS ROBERTO ANTUNES DOS SANTOS** e **CLEMENTE IVO JULIATTO**, respectivamente, Reitores da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR) e PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ (PUC/PR), solicitando que viabilize a realização das provas dos concursos vestibulares das referidas instituições de ensino no Município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

Anualmente, *milhares* de jovens de Campo Mourão e da COMCAM prestam o concurso vestibular em Curitiba ou em outras cidades pólos, onde são realizadas as provas do vestibular das instituições de ensino acima mencionadas.

A UFPR e a PUC-PR dado ao excelente nível de qualidade de ensino e do seu ilibado conceito profissional, tem as suas graduações como as mais procuradas pela juventude mourãoense e da região.

Além do exposto, tal ação traria comodidade aos jovens e a suas famílias, evitando os transtornos do deslocamento para outras cidades.

Por ser sede de uma região composta por vinte e cinco municípios, com mais de 300 mil habitantes, consideramos de fundamental importância que as referidas instituições de ensino incluam Campo Mourão no rol das cidades que atualmente oferecem esse privilégio aos seus vestibulandos.

Termos em que,
 Pedem e aguardam deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
 Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2001.

PROF. IDÊ

JESJ - 05

JOSÉ TUROZI